



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEMEI “PROF. CÉLIA REGINA AIELO” – MÃE COMERCIÁRIA**  
**Rua 34 nº 01169-avs 21x23- Bairro centro – Barretos SP**

## **PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023**

### **I – IDENTIFICAÇÃO**

**NOME:** CEMEI Profª “Célia Regina Aielo” – Mãe Comerciária

**ENDEREÇO:** Rua 34, Nº 01169    **BAIRRO:** Centro

**MUNICIPIO:** Barretos    **Estado:** SP

**CEP:**14780-600        **TELEFONE:**(17) 3612-2313

**CNPJ:** 22.301.245/0001-91

**Email –** cemeimcomerciaria@gmail.com

### **DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME:** REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA DO CARMO

**C.P.F.** 109.013.228.06

**R.G:** 17.555.730.5

**ENDEREÇO:** Rua Fabio Junqueira Franco nº 843- Bairro Exposição

**MUNICÍPIO:** Barretos **TELEFONE:** (17) 99123.4268

**Email:** reginalibras1972@gmail.com

### **RESPONSÁVEL Técnica PELO PREENCHIMENTO:**

**Regina Ferreira de Oliveira do Carmo**

### **II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A Associação de Pais e Mestres da CEMEI Prof<sup>a</sup> “Célia Regina Aiello” – Mãe Comerciária, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM. Da CEMEI Prof<sup>a</sup> “Célia Regina Aiello” – Mãe Comerciária se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

### **III. OBJETO DA PARCERIA**

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico, secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a **260** alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração **COLABORAÇÃO 17/2023**, firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

#### **III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.**

O CEMEI Prof<sup>a</sup> “Célia Regina Aiello” – Mãe Comerciária, atende crianças de 0 a 6 anos, filhos de funcionários de todo o comércio de Barretos e, também de Funcionários Públicos Municipais.

Atendemos aproximadamente 260 crianças, divididas em ETAPAS

- Berçário I, Berçário II A e B, Maternal I A e B, Maternal II A e B, em período integral.

- Recreação A , B Pré-escola A , B, C: No período da tarde, frequentam a sala de aula e no contra turno, fazem atividades recreativas e de apoio pedagógico com Professoras de Educação Infantil.

### III . II - Infraestrutura

- Berçário com fraldário, lactário e solário;
- 12 salas de aula;
- 1 sala Multi-uso/ brinquedoteca / biblioteca;
- 1 quadra;
- 1 Cozinha;
- 1 almoxarifado;
- 2 refeitórios;
- 1 Despensa;
- 1 Parque descoberto;
- 1 Pátio Coberto;
- 1 Banheiro masculino;
- 1 Banheiro Feminino;
- 1 Banheiro de Funcionários;
- Sala de Secretaria;
- Sala de Direção;
- Sala dos Professores.
- Almoxarifado

### IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados:

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO, considerando os elementos constantes no Termo de Colaboração 17/2021 da Prefeitura Municipal de Barretos ( secretaria Municipal de Educação) e Associação de Pais e Mestres do CEMEI PROF<sup>a</sup> CELIA REGINA AIELO / MÃE COMERCIÁRIA, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivos recursos necessários:

Metas e Projetos	Recursos	Observação/aferição
1- Realizar melhorias na infraestrutura escolar bem como, a gestão do orçamento escolar	Subvenção mensal da APM, prestação voluntária por parte da comunidade escolar.  Promoções como venda de pastel, festa junina e outros para angariar recursos	Comunidade escolar é muito participativa e colaborativa.

<p>2- Conservar todos os ambientes Da Unidade higienizados e organizados.</p>	<p>Adquirir mensalmente os seguintes produtos de limpeza: água sanitária, detergente neutro, sabonete líquido, papel higiênico, álcool gel, papel toalha, desinfetante, sacos de lixo, vassouras, rodos, sabão em pó, creolina, querosene, lisoforme, pano de chão, cera, luvas, sabão em barra, outros.</p>	<p>Em determinadas situações poderá haver o aumento ou a diminuição da quantidade de produtos adquiridos bem como tipos.</p>
<p>3--Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria municipal de Educação, para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.</p>	<p>Serviço gráfico, papelaria em geral, jogos e brinquedos pedagógicos, tinta para impressora, bússola, materiais de laboratório, etc</p>	<p>Sempre que possível utilizar sucatas. Para uma consciência sustentável</p>
<p>4-Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na Unidade Escolar. Mantendo um ambiente salubre e limpo.</p>	<p>Aquisição de: Termômetros digitais , Kit primeiros socorros; Gaze, faixas, esparadrapos, sabonete líquido, álcool gel. xampu, outros.</p>	<p>Definir protocolos de socorro e quando necessário, acionar a família e/ou SAMU.  Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos.</p>
<p>5-Realizar manutenção predial e de equipamentos sempre que necessário.</p>	<p>Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados. Bem como otimizar a fachada da escola</p>	<p>Exemplo: chaveiros, eletricitas, desintetizador, encanador, Calheiros, extintores e outros</p>

<p>3- Garantir, qualidade e oferta de ensino/aprendizagem, bem como, a permanência de todos os alunos 100% na escola.</p>	<p>Busca ativa e visitas à famílias quando necessário</p>	<p>Lista de alunos matriculados e registro da frequência</p>
<p><b>OUTROS</b> 4- FESTA DA PÁSCOA</p>	<p>Atividades alusivas à Páscoa com bolo de chocolates ou doces para fechamento da semana para as crianças.</p>	<p>Festa de comemoração</p>
<p>5- Comemoração do dia das CRIANÇAS</p>	<p>Locação de brinquedos ou equipe de animação;  Compra de matérias de papelaria, tecidos, e outros;  Contratação de serviço de costura, Personagens e outros.</p>	<p>Festa de comemoração</p>
<p>6- FESTA JUNINA</p>	<p>Aquisição de alimentos da cultura caipira e campo.  Inserir alimentos mais saudáveis e não industrializados.</p>	<p>Festa de comemoração</p>
<p>7- FESTA DA FAMILIA</p>	<p>Participação dos pais em evento, com participação de pessoas da família para maior interatividade</p>	<p>Dia da família ir à escola para um momento pedagógico ; LEITURA , GINASTICA, CAFÉ ETC</p>
<p>8- PROJETO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</p>	<p>Formar o comportamento do cidadão enquanto usuário das vias públicas na condição de pedestre, condutor ou passageiro.  Conhecer as formas, cores e os significados das placas mais utilizadas no trânsito, do semáforo, da faixa de pedestres</p>	<p>Passeio ciclístico com as famílias</p>

	<p>e demais componentes das vias públicas;</p> <p>Conhecer locais de risco para brincadeiras;</p> <p>Visitar e explorar locais públicos da cidade que proporcionem novas aprendizagens;</p> <p>Orientações para conduzir as crianças nos diversos meios de locomoção/transporte, assim como identificá-los;</p> <p>A criança como pedestre;</p> <p>Demonstrar atitude solidária frente a situações ocorridas no trânsito, no que tange habilidades importantes à segurança do pedestre e do próprio passageiro.</p>	
--	---	--

**V - A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados.**

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI PROF<sup>a</sup> CELIA REGINA AIELO /MÃE COMERCIÁRIA, para definir as ações a fim de cumprir metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da Unidade Escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisições de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo,

emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão das atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

#### **VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas**

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas atividades e projetos para que se possa comparar com a realidade transformada a partir das ações da Associação de Pais e Mestres e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais as metas que foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações.

#### **VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.**

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2023. (Fevereiro a dezembro do ano de 2023).

#### **VIII - O valor global para execução do projeto.**

Repasse de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2023 será repassado o valor global de R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais), para prestação de serviços e reparos e manutenção do prédio escolar divididos em (11) parcelas mensais nos meses de fevereiro a dezembro de 2023. /

#### **IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.**

## **Prestação de Serviços/ Reparo e Manutenção**

- Jardineiro - Manutenção de jardim e hortas;
- Encanador - Reparos na parte hidráulica das Unidades Escolares;
- Eletricista - Instalações e ou reparos na parte elétrica das Unidades Escolares;
- Pedreiro - reparos nas calçadas e /ou pavimentos entre outros;
- Pintor - serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- Prestação de serviços de reparos em máquinas /impressoras/ bebedouro/geladeiras, etc
- Prestação de serviços em aparelhos eletro eletrônicos diversos;
- Prestação de serviços contábeis na elaboração de Impostos de renda, balanço patrimonial, DIPJ. RAIS, e demais declarações solicitadas.
- Costureira - confecção de roupas e adornos, tecidos para culminância de Projetos pedagógicos;
- Prestação de serviços de filmagens, gravações , fotografia,
- Contratação de aparelhagem de som e microfones;
- Locação de brinquedos para culminância de projetos pedagógicos
- Prestação de serviços gráficos
- Empresa para serviço de dedetização e desratização em geral;
- Pagamento de Seguro predial/ respectivas franquias;
- Serviço de monitoramento de câmeras e alarmes;
- Limpeza de Caixa d'água , caixa séptica e calhas
- Vidraceiro, serralheiro; marceneiro e chaveiro;
- Aquisição de tonners e tintas e afins.

## **Material de Consumo**

- Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SMF
- Materiais de papelaria diversos
- Materiais de escritórios /expediente
- Materiais esportivos diversos
- Produtos de limpeza diversos
- Panos,
- Papel higiênico ,
- Guardanapos, papel toalha, copos descartáveis, quando em eventos ou comemorações
- Sulfite;
- Cartolinas e papeis diversos;
- Lápis, borracha, tinta, caneta, apontador, cola, pincéis, etc.;
- Barbante;
- Fitas diversas;
- Corda individual;
- Bolas;
- Redes esportivas;



- Café,
- Recargas em cartuchos e tonners.
- Recargas de extintores
- Reparos em torneiras;
- Sifão para lavatório;
- Lâmpadas;
- Fechadura;
- Cola plástica;
- Parafuso;
- Buchas;
- Cadeado;
- Canaletas;
- Mudas;
- Terra e plantas;
- Vasos;
- Adubo;
- Pedras;
- Acessórios de informática;
- Peças para eletros ou eletrônicos;
- Materiais elétricos variados
- Materiais de construção;
- Caixas organizadoras;
- Utilidades domésticas para cozinha
- Compra de gênero alimentícios diversos que não forem oferecidos pela SME quando necessário para culminância de projetos pedagógicos e outros

#### **X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.**

A estrutura física do CEMEI necessita de algumas melhorias para atender o número de crianças que estamos atendendo, necessitando de banheiros adequados para alunos e funcionários, uma reforma na parte elétrica, telhado, envolvendo ainda lajes e calhas.

Fornecemos uma alimentação balanceada de ótima qualidade com um cardápio elaborado mensalmente, por nutricionistas, para uso diário para os alunos.

A área externa é ampla e aconchegante, porém, inadequada, necessitando de reforma para adaptação com retirada de escadas, sendo substituídas por rampas.

Ou seja precisamos garantir um espaço acolhedor na qual se propicie a aprendizagem e um ambiente acolhedor para nossas crianças.

#### **XI – Prazo para execução do Projeto.**

11 meses ou 200 dias letivos do ano de 2023. /

#### **.XII - Forma de atendimento e horários**

A Educação Infantil está organizada de acordo com a idade e o desenvolvimento dos alunos, da seguinte forma:

Horário Integral: Das 8h às 19h – Segunda a Sexta-Feira

Das 8h às 14h– Aos Sábados;

Pontos Facultativos, em que há funcionamento do Comércio, o CEMEI Funciona das 8h às 18h30.

Atende à crianças de 0 a 6 anos, em Período integral.

Os alunos da Educação Infantil não estão sujeitos ao cumprimento do total de dias letivos obrigatórios por lei; o horário de permanência no CEMEI é de 11 horas.

Os alunos de Recreação e Pré-escola, passam período da manhã com as Educadoras em atividades de apoio pedagógico e recreações. Período da Tarde, com as Professoras 1, e Professores Especialistas.

**As Turmas são divididas em:**

<b>TURMA</b>	<b>QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS</b>
Berçário I	8
Berçário II A	27
Maternal I A	19
Maternal I B	18
Maternal II A	20
Maternal II B	19
Recreação A	26
Recreação B	24
Pre A	24
Pre B	24
Pre C	22
<b>Total</b>	<b>231</b>

**Horário da Alimentação dos alunos:**

**Café da manhã:** 8h às 9h30m

**Almoço:** 11h às 12h

**Lanche:** 13h às 13h30

**Jantar:** 15h30 às 16h30

**XIII – CRONOGRAMA DE DESMOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS**

**ADITAMENTO PARA 2023**

<b>NATUREZA DAS OPERAÇÕES</b>	<b>PREVISÃO MENSAL</b>	<b>PREVISÃO ANUAL</b>
CONSUMO	R\$ 2.460,00	R\$ 27.060,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; Reparos e Manutenção da Unidade Escolar	R\$ 2.460,00	R\$ 27.060,00
TOTAL	R\$ 4.920,00	R\$ 54.120,00

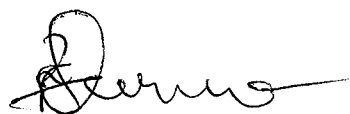
**Informações da conta bancária**

Banco BRASILS/A

Agencia – 6621-4 – Barretos

Conta corrente- n ° 13683-2

Barretos, 30 de novembro / de 2022



**REGINA FERREIRA DE O. DO CARMO**

Diretora executiva